



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

**RELATÓRIO ANUAL ANUAL DA CONTRALODORIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
MINAS GERAIS**

EXERCÍCIO DE 2015

São Geraldo da Piedade, Fevereiro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

RELATÓRIO ANUAL ANUAL DA CONTRALODORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE 2015

Relatório que acompanha a prestação de contas de governo do município de São Geraldo da Piedade apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como referência o Exercício Financeiro de 2015, nos termos da IN 002/2015.

São Geraldo da Piedade, Fevereiro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA

EXERCÍCIO DE 2016

SUMÁRIO

1- Introdução.....	05
1.1 - Abordagem do Relatório.....	06
2 – Apresentação.....	07
2.1 – Finalidade.....	07
2.2 – Escopo.....	07
2.3 – Metodologia.....	08
3 – Ordenador de Despesa.....	08
4 – Desenvolvimento.....	08
4.1 – Metas Fiscais	08
4.1.1 – Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual	08
4.1.1.1 - Plano Plurianual	17
4.1.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias	18
4.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias	18
4.2.1 Elaboração do Orçamento	19
4.2.2 – Execução do Orçamento.....	19
4.2.3 - Créditos Suplementares	21
4.2.4 - Comparativo da Receita Arrecadada 2013 / 2015	23
4.2.5 - Comparativo da Despesa Realizada 2013 / 2015	23
4.3 - Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão financeira	24
4.3.1 – Disponibilidades Financeiras	25
4.3.1.1 – Tesouraria	25
4.3.1.2 - Análises Financeiras	25
4.3.1.3 - Aplicações Financeiras	26
4.4 – Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão patrimonial	26
4.4.1 – Balanço Patrimonial	26
4.4.2 – Movimentação Patrimonial	27
4.4.3 – Dívida Ativa	27
4.4.4 – Saldo Patrimonial	27
4.4.5 - Demonstração da dívida fundada interna	28
4.4.6- Demonstração da dívida Flutuante	29
4.4.7 – Inventário Geral Analítico	30
5 – Análise de cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito	32
5.1 - Cumprimento dos limites e condições para a realização de Operação de Crédito.....	34
6 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em resto a pagar	34
7 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	54
8 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	55
8.1 – Receita.....	55
8.2 – Despesa.....	55
8.3 – FUNDEB.....	57
8.3.1 – Receitas.....	57
8.3.2 – Despesas.....	57
8.3.3 – Aplicação dos 60% do FUNDEB.....	58
8.3.4 – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.....	58
8.3.5 – Controle de Veículos.....	58
9 – Serviços Básicos de Saúde.....	60
9.1 – Receitas.....	60
9.2 – Despesas.....	62
9.2.1 – Quadro de Aplicações com a Saúde.....	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

9.3.1 – Controle de Veículos.....	63
10 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	63
11 – Repasses ao Legislativo Municipal.....	64
11.1 – Cronograma de Repasses ao Legislativo.....	65
12 - Aplicação de Recursos Públicos Realizada por entidades de direito privado	66
13 - Controle dos Bens Patrimoniais - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado	66
14 - Termos de Parcerias firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento	67
15 – Remuneração dos Agentes Políticos no exercício de 2015	67
15.1 – Remuneração de Prefeito e Vice - Prefeito no exercício de 2015	67
15.2 – Remuneração de Secretarios no exercício de 2015	67
16 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	67
17 - No caso de o município possuir regime próprio de previdência social (RPPS)	67
18 – Conclusão.....	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1 - Introdução

A Controladoria Geral do Município de São Geraldo da Piedade - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

A Instrução Normativa do TCEMG nº. 02, de 25 de novembro de 2015, que "*estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015*" no anexo I, apresenta a relação de documentos que instruirão as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais referentes ao exercício de 2015, em especial ao conteúdo do relatório do órgão de controle interno do Poder Executivo, conforme o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, conterà, além de parecer conclusivo sobre as contas, avaliação sobre os seguintes aspectos:

- 1.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- 1.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 1.3) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- 1.4) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados;
- 1.5) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 1.6) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município;
- 1.7) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- 1.8) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- 1.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do *caput* do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

2) parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 03 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

3 Balanço Orçamentário, contendo o demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados e o demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados;

4 - Balanço Financeiro;

5 - Demonstração das Variações Patrimoniais;

6 - Balanço Patrimonial, acompanhado de quadro com a especificação do ativo financeiro, do ativo permanente, do passivo financeiro, do passivo permanente e do saldo patrimonial; de quadro referente às compensações; e de demonstrativo do superávit / déficit financeiro apurado no balanço patrimonial por fonte de recurso;

7 - demonstração dos fluxos de caixa, elaborada pelo método direto; e

8 - notas explicativas

A Controladoria Geral do Município determinou a Contabilidade Geral do Município que preste as informações em tempo hábil. A emissão de parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas Anual referentes ao exercício de 2015 será emitido com base nas informações encaminhadas por a Controladoria Geral.

1.1 - Abordagem do Relatório

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Executivo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, receitas e despesas, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, veículos, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse da Controladoria, que terão como objetivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

2 - Apresentação

2.1 – Finalidade

A Controladoria realizará inspeção no sentido de averiguar e aferir os procedimentos recomendados. A inspeção in loco tem como finalidade fiscalizar os atos de gestão quanta aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal.

2.2 - Escopo

O escopo deste relatório consistiu na análise dos atos e procedimentos administrativos visando à comprovação dos aspectos legais, jurídicos, econômicos e financeiros, relativos às receitas e as despesas realizadas no Município de São Geraldo da Piedade. A metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho baseou-se nas práticas usuais de auditoria, com fulcro na legislação vigente e normas específicas do Direito Administrativo.

A análise se dá por amostragem e documentos protocolados na Controladoria do órgão. Será objeto de análise, as disponibilidades financeiras e a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive FUNDEB, e nas ações e serviços públicos de saúde, relativamente ao exercício de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2.3 - Metodologia

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, extratos bancários e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Quaisquer irregularidades verificadas posteriormente e que não tenham sido apuradas por ocasião desta inspeção poderão ser objeto de nova fiscalização.

3 – Ordenador de despesas

Período: Exercício de 2015

Nome: **OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS**

Endereço: Praça Raul Soares, nº. 410, Centro – São Geraldo da Piedade - MG

Portador do RG: MG 7 281 207 – CPF: 976.152.006-44.

Cargo: Prefeito Municipal

4 – Desenvolvimento

4.1 – Metas Fiscais

4.1.1 – Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual

4.1.1.1 - Plano Plurianual

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 do Município de São Geraldo da Piedade foram estabelecidas na Lei Municipal nº 015 de 05 de novembro 2013.

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2015	VALOR EMPENHADO EM 2015	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2015
1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Público	51.200,00	-	0,00%
1.002	Aquisição de Imóvel de Interesse Público	11.800,00	-	0,00%
1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM. GERAL	41.879,89	1.597,00	3,81%
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO	36.648,45	-	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1.005	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA URBANA/RURAL	22.800,00	-	0,00%
1.006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	117.654,49	103.439,20	87,92%
1.007	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	177.170,00	199.572,80	112,64%
1.009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVAS	130.200,00	-	0,00%
1.010	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA CAMPOS DE FUTEBOL	295.000,00	5.088,60	1,72%
1.011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER	113.536,00		0,00%
1.012	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES	243.800,00		0,00%
1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	133.700,00		0,00%
1.014	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	23.000,00		0,00%
1.015	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA USINA DE RECICLAGEM DO LIXO	27.800,00		0,00%
1.016	AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO	91.849,71		0,00%
1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.800,00		0,00%
1.018	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	63.600,00	991,50	1,56%
1.019	CONSTRUÇÃO REFORMA DE CASAS POPULAR ZONA RURAL/URBANA	472.300,00	42.921,50	9,09%
1.020	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA	894.640,00		0,00%
1.021	AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRATORES E IMPLEMENTOS	117.200,00		0,00%
1.022	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE GALPÃO APOIO PRODUTOR	111.900,00		0,00%
1.023	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS SANITÁRIOS	95.400,00		0,00%
1.027	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CULTURA	3.074,00		0,00%
1.028	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO	173.149,97	54.145,38	31,27%
1.030	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.436,05		0,00%
1.033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE SAÚDE	236.715,41	8.235,96	3,48%
1.034	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE	272.484,59	3.020,00	1,11%
1.038	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAPELA VELÓRIO	27.800,00		0,00%
1.041	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	253.290,00		0,00%
1.042	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA	50.040,66		0,00%
1.045	OBRA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA NO MUNICÍPIO	135.200,00		0,00%
1.046	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	25.400,00		0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1.047	CONSTRUÇÃO DE PONTES BUEIROS E MATA BURROS	152.640,00	385.847,88	252,78%
1.048	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	66.600,00		0,00%
1.049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	221.200,00		0,00%
1.050	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	90.700,00		0,00%
1.051	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	90.100,00		0,00%
1.052	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	5.120,00		0,00%
1.053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTO	21.200,00		0,00%
1.054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA EDUCAÇÃO	49.472,23		0,00%
1.055	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- SEC DE OBRAS	84.800,00		0,00%
1.056	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESPORTO E LAZER	57.240,00		0,00%
1.057	PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	611.400,00		0,00%
1.058	AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00		0,00%
1.059	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE	102.000,00		0,00%
1.060	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS ENSINO INFANTIL	1.022.000,00		0,00%
1.061	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS CRECHE MUNICIPAL	12.000,00		0,00%
1.101	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO LEGISLATIVO	53.000,00		0,00%
2.002	MANUTENÇÃO SERVIÇOS JURIDICOS PRECATÓRIOS	295.933,40	5.257,52	1,78%
2.003	MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR	49.820,00	10.562,93	21,20%
2.004	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR E CIVIL	47.700,00	2.783,77	5,84%
2.005	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO MICRORREGIONAL	84.800,00	70.139,44	82,71%
2.006	MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO	341.600,00	511.021,41	149,60%
2.007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	85.860,00		0,00%
2.008	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	284.957,50	313.165,36	109,90%
2.010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	100.000,00	127.726,54	127,73%
2.011	CONSULTORIA EM SEGURANÇA TRABALHO	47.700,00		0,00%
2.012	DIVULGAÇÃO ATOS E FATOS DESTA ADMINISTRAÇÃO	60.720,00	66.614,07	109,71%
2.013	MANUTENÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS	42.280,00	19.124,13	45,23%
2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE TELEFÔNICA	33.920,00		0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2.015	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	206.080,00	290.935,71	141,18%
2.016	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	144.063,63	106.209,26	73,72%
2.017	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	904.978,00	951.963,71	105,19%
2.018	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	366.370,10	315.236,97	86,04%
2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	896.623,85	719.189,48	80,21%
2.020	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	48.862,18		0,00%
2.021	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	121.092,28	97.286,68	80,34%
2.022	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	104.400,00	98.514,25	94,36%
2.023	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	74.508,19	129.083,40	173,25%
2.025	MANUTENÇÃO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	88.008,66	329,10	0,37%
2.026	FESTAS TRADICIONAIS OUTROS EVENTOS	190.900,00	262.610,31	137,56%
2.027	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	28.268,08	18.462,30	65,31%
2.028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DESPORTO E LAZER	119.909,32	99.599,96	83,06%
2.030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	68.900,00	13.710,64	19,90%
2.031	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	143.593,94	236.223,92	164,51%
2.032	MANUTENÇÃO SERVIÇO ESTRADAS VICINAIS	628.117,93	827.763,70	131,78%
2.033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.404,20	157.812,71	137,94%
2.036	AÇÕES IGDBF- BOLSA FAMILIA	39.040,00	12.122,33	31,05%
2.038	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.610,00	89.927,80	82,80%
2.039	DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA	15.900,00		0,00%
2.041	MANUTENÇÃO DESPESAS COM INATIVOS	139.000,00	187.734,72	135,06%
2.042	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FMHIS ZONA RURAL/URBANA	74.200,00		0,00%
2.043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	86.920,00	61.637,29	70,91%
2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	53.000,00	7.243,50	13,67%
2.045	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA	161.120,00	206.882,97	128,40%
2.046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	54.060,00	11.317,88	20,94%
2.047	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	87.980,00	38.264,97	43,49%
2.048	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.380,00	101.015,07	100,63%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2.050	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	186.960,00	315.889,82	168,96%
2.053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	504.000,00	619.269,01	122,87%
2.054	MANUTENÇÃO CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	95.400,00	63.687,74	66,76%
2.055	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE- PFVPS	74.172,00	17.977,11	24,24%
2.058	VUNERABILIDADE TEMPORARIA/AUX.FUNERAL,NATALIDADE, ALUGUEL SOCIAL	35.710,00	18.326,93	51,32%
2.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	58.250,00	32.605,73	55,98%
2.060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COM LICENÇA VOU A LUTA	23.320,00	20.315,56	87,12%
2.061	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	48.180,00	165.061,53	342,59%
2.062	PAB FIXO	406.302,36	828.943,81	204,02%
2.063	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	173.595,51	57.424,03	33,08%
2.064	MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS	188.740,00	133.063,96	70,50%
2.066	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	38.600,00	14.267,20	36,96%
2.067	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS PARA USO DOMICILIAR	84.200,00	143.392,58	170,30%
2.068	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	18.200,00		0,00%
2.069	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	21.200,00		0,00%
2.070	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	21.200,00	9.054,77	42,71%
2.071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DO PREFEITO	292.646,60	423.394,02	144,68%
2.072	MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO INFANTIL	29.200,00	17.640,60	60,41%
2.073	MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO JOVENS E ADULTOS	15.900,00	16.342,04	102,78%
2.074	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.818,08	41.220,92	278,18%
2.075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	120.530,00	71.862,58	59,62%
2.076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LABORATORIO REGIONAIS DE PROTESE DENTARIA	63.180,00	38.636,02	61,15%
2.077	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	10.600,00		0,00%
2.078	MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	8.480,00		0,00%
2.079	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	6.960,00		0,00%
2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	232.880,00	181.865,49	78,09%
2.082	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EDUCAÇÃO	328.600,00	323.420,11	98,42%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2.083	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	334.272,74	419.315,72	125,44%
2.084	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SAÚDE	107.844,00	294.054,58	272,67%
2.085	PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE	267.200,00		0,00%
2.086	MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	53.500,00	47.936,33	89,60%
2.087	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	56.000,00	64.778,75	115,68%
2.088	PROGRAMA TRAVESSIA SAÚDE	17.500,00	2.419,90	13,83%
2.089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500,00	800,00	10,67%
2.090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	1.007,00	8,39%
2.091	MANUTENÇÃO IGD SUAS / IGDM	23.000,00	100,00	0,43%
2.092	MANUTENÇÃO DO PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	8.000,00	1.200,00	15,00%
2.093	MANUTENÇÃO AGENTES DE ENDEMIAS	70.000,00	9.318,30	13,31%
2.094	MANUTENÇÃO DO CONDEC	15.000,00		0,00%
2.095	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	6.000,00	462,56	7,71%
2.101	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	482.300,00	483.253,45	100,20%
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	206.700,00	122.059,96	59,05%
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	116.600,00	-	0,00%
TOTAL		18.902.764,00	11.972.701,73	63,34%

Aplicando a metodologia desenvolvida pela IPEAD – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais, considerando que o valor orçado para 2015 foi de R\$: 18.902.764,00 (*dezoito milhões, novecentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais*) e o valor executado foi de R\$: 11.972.701,73 (*onze milhões novecentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos*) podemos afirmar que o grau de eficiência foi de **0,63 – Moderadamente Eficiente, conforme demonstrado na tabela abaixo.**

A metodologia utilizada pela Controladoria Geral do Município é de auditoria por amostragem. Portanto, foram tomados algumas metas previstas no PPA atribuindo meta física de 1.000 para estimada e realizada. Vale destacar que a meta física é fundamental para comprovar o grau de confiabilidade da meta executada. Diante da análise que foi realizada na execução das metas do PPA em 2015 o resultado foi moderadamente eficiente, por amostragem, conforme tabela abaixo, apura-se o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Eficiência Prevista	$E_p = \frac{18.902.764,00}{1000} = 18.902,76$
Eficiência Realizada	$E_r = \frac{11.972.701,73}{1000} = 11.972,70$
Eficiência Geral	$E_g = \frac{18.902,76}{11.972,70} = 0,63$

CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA – K1	
0 a 0,30	Ineficiente
0,31 a 0,50	Pouco Eficiente
0,51 a 0,80	Moderadamente Eficiente
0,81 a 1,20	Eficiente
1,21 acima	Muito Eficiente

A Controladoria Geral do Município recomendou por ato formal a indicação do gestor do programa constante do PPA, assim a comprovação da eficácia e eficiência de sua execução será de sua responsabilidade.

Diante do resultado de eficiência demonstrado a Controladoria Geral do Município manifesta com emitir parecer favorável a eficiência da execução das metas do PPA. Sem maior aprofundamento científico, podemos afirmar que a eficiência refere-se à relação entre os resultados obtidos e os recursos orçamentários empregados na execução nas metas de governo.

Metas do PPA que não foram executados no exercício de 2015

Conforme tabela abaixo cinquenta e uma metas não tiveram nenhuma demonstração de execução no exercício de 2015. O Gestor está sendo citado para que em 60 dias apresente justificativas pela não execução das metas do PPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2015	VALOR EMPENHADO EM 2015	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2015
1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Público	51.200,00	-	0,00%
1.002	Aquisição de Imóvel de Interesse Público	11.800,00	-	0,00%
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO	36.648,45	-	0,00%
1.005	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA URBANA/RURAL	22.800,00	-	0,00%
1.009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVAS	130.200,00	-	0,00%
1.011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER	113.536,00	-	0,00%
1.012	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES	243.800,00	-	0,00%
1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	133.700,00	-	0,00%
1.014	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	23.000,00	-	0,00%
1.015	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA USINA DE RECICLAGEM DO LIXO	27.800,00	-	0,00%
1.016	AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO	91.849,71	-	0,00%
1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.800,00	-	0,00%
1.020	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA	894.640,00	-	0,00%
1.021	AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRATORES E IMPLEMENTOS	117.200,00	-	0,00%
1.022	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE GALPÃO APOIO PRODUTOR	111.900,00	-	0,00%
1.023	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS SANITÁRIOS	95.400,00	-	0,00%
1.027	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CULTURA	3.074,00	-	0,00%
1.030	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.436,05	-	0,00%
1.038	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAPELA VELÓRIO	27.800,00	-	0,00%
1.041	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	253.290,00	-	0,00%
1.042	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA	50.040,66	-	0,00%
1.045	OBRA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA NO MUNICÍPIO	135.200,00	-	0,00%
1.046	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	25.400,00	-	0,00%
1.048	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	66.600,00	-	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1.049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	221.200,00		0,00%
1.050	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	90.700,00		0,00%
1.051	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	90.100,00		0,00%
1.052	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	5.120,00		0,00%
1.053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTO	21.200,00		0,00%
1.054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA EDUCAÇÃO	49.472,23		0,00%
1.055	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- SEC DE OBRAS	84.800,00		0,00%
1.056	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESPORTO E LAZER	57.240,00		0,00%
1.057	PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	611.400,00		0,00%
1.058	AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00		0,00%
1.059	AQUISIÇÃO DE VEICULO SAUDE	102.000,00		0,00%
1.060	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS ENSINO INFANTIL	1.022.000,00		0,00%
1.061	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS CRECHE MUNICIPAL	12.000,00		0,00%
1.101	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO LEGISLATIVO	53.000,00		0,00%
2.007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	85.860,00		0,00%
2.011	CONSULTORIA EM SEGURANÇA TRABALHO	47.700,00		0,00%
2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE TELEFÔNICA	33.920,00		0,00%
2.020	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	48.862,18		0,00%
2.039	DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA	15.900,00		0,00%
2.042	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FMHIS ZONA RURAL/URBANA	74.200,00		0,00%
2.068	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	18.200,00		0,00%
2.069	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	21.200,00		0,00%
2.077	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	10.600,00		0,00%
2.078	MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	8.480,00		0,00%
2.079	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	6.960,00		0,00%
2.085	PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE	267.200,00		0,00%
2.094	MANUTENÇÃO DO CONDEC	15.000,00		0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Quanto à eficácia, refere-se ao percentual de cumprimento de uma meta planejada, conjugada com o fator qualidade e operacionalidade, ou seja, atender plenamente o interesse público. Considerando o mesmo método para aferir a eficácia, veja o quadro abaixo:

K2 =	Meta Executada	=	CLASSIFICAÇÃO DA EFICÁCIA K2	
	Meta Prevista		00 a 0,30	Ineficaz
K2 =	1000	1,00	0,31 a 0,50	Pouco Ineficaz
	1000		0,51 a 0,80	Moderadamente Eficaz
A Ação é considerada “eficaz”			0,81 a 1,20	Eficaz
			1,21 acima	Muito Eficaz

A Controladoria Geral do Município por meio de diligência e contando com o apoio dos Fiscais de Contratos, equipe de engenharia e o sistema contábil integrado, aferiu a eficácia de algumas ações de governo, naquelas que necessitaram de sugestões e notificações foram devidamente providenciado. Diante dos resultados apresentados nos quadros acima podemos afirmar que os resultados quanto à eficiência e à eficácia das metas do PPA foram eficientes e eficazes.

4.1.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 029 de 01 de junho de 2014.

PREVISÃO LDO - METAS ANUAIS ANO DE 2015

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Executado 2015
Receita Total	18.902.764,00	17.749.074,18	12.790.545,86
Receitas Primárias (I)	18.699.265,84	17.557.996,09	12.790.545,86
Despesas Total	17.160.764,01	16.113.393,44	11.972.701,73
Despesas Primárias (II)	17.044.164,01	16.003.909,87	11.972.701,73
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.655.101,83	1.554.086,22	817.844,13
Resultado Nominal	33.239,78	31.211,06	817.844,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Dívida Pública Consolidada	366.800,02	344.413,16	240.973,96
Dívida Consolidada Líquida	67.641,96	63.513,58	62.573,89

4.2 - Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

4.2.1 – Elaboração do Orçamento

O orçamento do Município de São Geraldo da Piedade para o exercício de 2015 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da **Lei 042 de 14 de novembro de 2014**.

O Orçamento geral do município de São Geraldo da Piedade, para o exercício de 2015 estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 18.902.764,00 (dezoito milhões, novecentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**.

RECEITAS POR FONTES	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	14.405.382,59
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	425.390,44
1200.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	119.101,60
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	118.962,27
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	15.483,21
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.555.513,63
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.931,44
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	6.026.089,18
2100.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	170.149,71
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	33.348,45
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.822.591,02
9000.00.00 - DEDUCOES DE RECEITAS CORRENTES	- 1.528.707,76
9700.00.00 - DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	- 1.528.707,76
Total Geral	18.902.764,00
DESPESA POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
30.00.00.00-00 - DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00-00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.967.910,31
33.00.00.00-00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.600,00
33.00.00.00-00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.252.335,58
Sub Total	11.230.845,89
40.00.00.00-00 - DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

44.00.00.00-00 – INVESTIMENTOS	7.227.063,62
46.00.00.00-00 – INVERSÕES FINANCEIRAS	221.200,00
46.00.00.00-00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.054,49
Sub Total	7.555.318,11
99.99.99.99-99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.99.99.99-99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.600,00
Sub Total	116.600,00
Total Geral	18.902.764,00

4.2.2 – Execução do Orçamento

DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA POR FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2015	VALOR REALIZADO EM 2015	REALIZADO EM % EM 2015
RECEITAS CORRENTES	14.405.382,59	13.560.911,15	94,14%
Receita Tributaria	425.390,44	300.238,83	70,58%
Receita de Contribuições	119.101,60	229.691,60	192,85%
Receita Patrimonial	118.962,27	68.369,15	57,47%
Receita de Serviços	15.483,21	-	0,00%
Transferências Correntes	13.555.513,63	12.936.508,24	95,43%
Outras Receitas Correntes	170.931,44	26.103,33	15,27%
Dedução da Receita Corrente	1.528.707,76	1.735.040,29	113,50%
RECEITAS DE CAPITAL	6.026.089,18	964.675,00	16,01%
Operação de Crédito	170.149,71	-	0,00%
Alienação de Bens	33.348,45	-	0,00%
Transferências de Capital	5.822.591,02	964.675,00	16,57%
TOTAL	18.902.764,01	12.790.545,86	67,66%
DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR FIXADO PARA 2015	EMPENHADO EM 2015	REALIZADO EM % EM 2015
Legislativa	742.000,00	605.313,41	81,58%
Judiciária	308.333,40	5.257,52	1,71%
Administração	1.795.492,44	1.714.647,46	95,50%
Defesa Nacional	49.820,00	10.562,93	21,20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Segurança Pública	47.700,00	2.783,77	5,84%
Assistência Social	1.325.890,25	625.503,07	47,18%
Saúde	3.195.821,95	2.951.514,90	92,36%
Educação	5.121.670,43	3.320.002,95	64,82%
Cultura	748.781,40	281.401,71	37,58%
Urbanismo	951.122,45	433.026,36	45,53%
Habitação	74.200,00	-	0,00%
Saneamento	1.175.360,00	214.126,47	18,22%
Gestão Ambiental	79.460,00	11.317,88	14,24%
Agricultura	417.460,00	139.280,04	33,36%
Energia	168.393,94	236.223,92	140,28%
Transporte	1.476.957,93	1.213.611,58	82,17%
Desporto e Lazer	990.045,32	104.688,56	10,57%
Encargos Especiais	117.654,49	103.439,20	87,92%
Reserva de Contingência	116.600,00		0,00%
TOTAL ORÇAMENTO	18.902.764,00	11.972.701,73	63,34%
Receita Realizada em 2015	12.790.545,86		
Despesa Empenhada em 2015	11.972.701,73		
Superavit Orçamentário	817.844,13		

Na análise vertical constata-se que os maiores investimentos foram para com as funções de governo **Saúde (R\$ 2.951.514,90)** e **Educação (R\$ 3.320.002,95)**, que representam 24,65% e 27,73% do total das despesas empenhadas no exercício de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4.2.3 - Créditos Suplementares

A Lei Municipal nº. 042 de 14 de dezembro de 2014 (LOA), no seu art. 4º, Inciso I, autoriza ao Chefe do Executivo, abrir créditos suplementares até o limite de 25%, sobre o valor da despesa fixada. A Divisão de Contabilidade mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais inclusive a publicação dos Decretos, como demonstra o quadro abaixo:

Créditos Suplementares					
ATO NORMATIVO	Nº: DECRETO	DATA	Fonte de Recurso	LEI Nº:	VALOR R\$:
Decreto	001/2015	05/01/2015	Anulação de Dotação	042/2014	181.864,20
Decreto	004/2015	02/02/2015	Anulação de Dotação		36.317,25
Decreto	006/2015	02/03/2015	Anulação de Dotação		213.002,24
Decreto	008/2015	01/04/2015	Anulação de Dotação		517.774,40
Decreto	009/2015	04/05/2015	Anulação de Dotação		623.822,40
Decreto	011/2015	01/06/2015	Anulação de Dotação		331.735,49
Decreto	013/2015	01/07/2015	Anulação de Dotação		474.960,00
Decreto	016/2015	03/08/2015	Anulação de Dotação		134.643,25
Decreto	018/2015	01/09/2015	Anulação de Dotação		408.636,22
Decreto	010/2015	01/10/2015	Anulação de Dotação		20.000,00
Decreto	019/2015	01/10/2015	Anulação de Dotação		559.120,62
Decreto	021/2015	03/11/2015	Anulação de Dotação		160.030,06
Decreto	021/2015	03/11/2015	Excesso de Arrecadação		29.641,88
Decreto	012/2015	01/12/2015	Anulação de Dotação		35.100,00
Decreto	023/2015	01/12/2015	Anulação de Dotação		615.742,19
Decreto	023/2015	01/12/2015	Excesso de Arrecadação		77.229,71
Soma					4.419.619,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Tipo Crédito	Superávit Financeiro (Art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64)	Superávit Financeiro (Art. 8º, § Único, LC 101/2000)	Excesso de Arrecadação excluídos convênios, operação de crédito, fundeb e contribuições previdenciárias	Operação de Crédito	Anulação de dotação	FUNDEB (Lei 11. 494/07, art. 21, § 2º)	Excesso Arrecadação do FUNDEB	CONVENIO
Creditos Suplementares	0,00	0,00	106.81,59	0,00	4.312.748,32	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Creditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	106.871,59	0,00	4.312.748,32	0,00	0,00	0,00

Totais por Tipo de Creditos (Leis)

Valor R\$

Anulação de Dotação	4.312.748,32
Crédito Suplementares	106.871,59
Crédito Especial	0,00
TOTAL DE CREDITOS	4.419.619,91

Total Autorizado Lei 016/2013 4.725.691,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4.2.4 - Comparativo da Receita Arrecadada 2014 / 2015

A receita arrecada no ultimo exercício financeiro foi comparada com o exercício atual, de forma a proporcionar a análise de seu histórico de crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

PERÍODOS COMPARADOS	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	REPRESENTAÇÃO HORIZONTAL
TÍTULOS	RECEITA REALIZADA	RECEITA REALIZADA	
Receitas Correntes	12.742.603,65	13.560.911,15	106,42%
Receitas de Capital	1.697.057,50	964.675,00	56,84%
Deduções da Receita	1.665.024,75	1.735.040,29	104,21%
Total Receita Arrecadada	12.774.636,40	12.790.545,86	100,12%

Houve um crescimento na receita total arrecadada em 2015 na relação com exercício de 2014, no valor de R\$ 15.909,46 (quinze mil, novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos) o que representa um crescimento de 0,12 %.

4.2.5 - Comparativo da Despesa Realizada 2014 / 2015

A despesa realizada no último exercício financeiro foi comparada com o exercício atual, de forma a proporcionar a análise de seu histórico de crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

PERÍODOS COMPARADOS	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	REPRESENTAÇÃO HORIZONTAL
TÍTULOS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA	
Despesas Correntes	10.676.450,22	11.165.142,91	104,48%
Despesas de Capital	3.390.047,74	807.558,82	23,82%
Total Despesa Realizada	14.066.497,96	11.972.701,73	58,12%

A despesa total no exercício de 2015, na relação com o exercício de 2014 decresceu 41,88%, demonstrando que a despesa foi menor durante o exercício financeiro de 2015, pois enquanto a receita cresceu 0,12% a despesa diminuiu 41,88%, o que resultou no superavit orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4.3 - Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão financeira

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2015 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESAS	
Receitas Orçamentárias	12.790.545,86	Despesas Orçamentárias	11.972.701,73
Receitas Correntes	13.560.911,15	Legislativa	605.313,41
Receitas Tributárias	300.238,83	Judiciária	5.257,52
Receita de Contribuições	229.691,60	Administrativa	1.714.647,46
Receitas Patrimoniais	68.369,15	Defesa Nacional	10.562,93
Receita Agropecuária	-	Segurança Pública	2.783,77
Receita Industrial	-	Assistência Social	625.503,07
Receita de Serviços	-	Saúde	2.951.514,90
Transferências Correntes	12.936.508,24	Trabalho	-
Outras Receitas	26.103,33	Educação	3.320.002,95
Receitas de Capital	964.675,00	Cultura	281.401,71
Operação de Crédito	-	Urbanismo	433.026,36
Alienações de Bens	-	Habitação	-
Amortização de Empréstimos	-	Saneamento	214.126,47
Transferências de Capital	964.675,00	Gestão Ambiental	11.317,88
Outras Receitas de Capital		Agricultura	139.280,04
(-) Dedução Receita	1.735.040,29	Comunicações	-
		Energia	236.223,92
		Transporte	1.213.611,58
		Desporto e Lazer	104.688,56
		Encargos Especiais	103.439,20
Interferências Ativas	623.336,11	Interferências Passivas	623.336,11
Transf. Financeiras Recebidas	623.336,11	Transf. Financeiras Concedidas	623.336,11
Extra-orçamentárias	1.213.150,96	Extra-orçamentárias	1.904.443,02
Resto a Pagar	540.971,68	Resto a Pagar	1.219.075,60
Depósitos	672.179,28	Depósitos	685.367,42
Saldos Exercício Anterior	654.503,25	Saldos Exercício Seguinte	781.055,32
Caixa/Bancos	101.036,06	Caixa/Bancos	85.596,74
Vinculados	553.467,19	Vinculados	695.458,58
Total Geral	15.281.536,18	TOTAL GERAL	15.281.536,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4.3.1 – Disponibilidades Financeiras

4.3.1.1 – Tesouraria

A Tesoureira, Sr^a. LUCIA OLIVEIRA DE FARIAS, demonstrou a situação da disponibilidade financeira no encerramento do exercício financeiro de 2015. Verificou-se na tesouraria a geração de relatórios de fluxo de caixa, balancetes da receita orçada com a realizada e listagem de arrecadações diárias, que vieram a evidenciar a seguinte situação financeira no exercício de 2015:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$
Saldo de dezembro de 2014	654.405,83
Total de Entradas em 2015	14.086.158,67
Total de Saídas em 2015	13.959.509,18
Total do Saldo para janeiro de 2016	781.055,32

De acordo com o relatório de fluxo de caixa da contabilidade o município passou com uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 781.055,32 (setecentos e oitenta e um mil, cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao exercício de 2015.

4.3.1.2 - Análises Financeiras

2015	RECEITA			DESPESA PAGA			SALDO
	RECEITA ORÇAM.	RECEITA EXTRA	TOTAL	DESPESA ORÇAM.	DESPESA EXTRA	TOTAL	
Saldo Fluxo de Caixa Mês Anterior							654.503,25
2015	12.790.545,86	1.213.150,96	14.658.200,07	11.972.701,73	1.904.443,02	13.877.144,75	781.055,32
Empenhos Processados a Pagar							203.059,35
Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores							68.479,65
Saldo Financeiro Parcial							509.516,32
Dívida Flutuante/Depósitos Diversos							62.573,89
Saldo Financeiro Para 2016							446.942,43

Os valores demonstrados nos balancetes do exercício de 2015 apresentam um superavit financeiro no valor de saldo de R\$ 446.942,43 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais, quarenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4.1.1.3 - Aplicações Financeiras

As Instituições Públicas poderão aplicar suas disponibilidades em títulos públicos federais, conforme disposto no § 2º do art. 35 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. É recomendável que as disponibilidades que não serão utilizadas por período superior a quinze dias, sejam aplicadas nas instituições oficiais.

Receitas de Aplicações de 2015:

Código Receita	Rendimento Líquido
13.25.01.02.000 – Receita de Rendimentos – FUNDEB	10.179,40
13.25.01.03.000 – Receita de Rendimentos – Fundo da Saúde	16.577,48
13.25.01.05.000 – Receita de Rendimentos – MDE	1.320,21
13.25.01.06.000 – Receita de Rendimentos – Ações e Serviços Públ Saúde	411,92
13.25.01.09.000 – Receita de Rendimentos – CID	0,00
13.25.01.10.000 – Receita de Rendimentos – FNAS	4.518,65
13.25.01.99.000 – Receita de Rendimentos – Recursos Vinculados	26.334,67
13.25.02.99.000 – Reveita de Rendimentos – Recursos Não Vinculados	9.026,82
TOTAL	68.369,15

Os rendimentos de aplicações financeiras, chamados de remuneração de depósitos deverão ser apropriados na rubrica: 1325.00.00 – remuneração de depósitos bancários, conforme classificação dada pela Portaria 303 de 28 de abril de 2005.

Os recursos foram aplicados em instituições oficiais, (banco do brasil e caixa econômica federal) e classificados corretamente e o valor global confere com o demonstrado no balancete da receita do ano de 2015.

4.4 – Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, o patrimônio da Prefeitura no exercício de 2015 assim se apresentou:

4.4.1 – Balanço Patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	781.055,32	Passivo Financeiro	273.855,91
Caixa	-	Restos a Pagar	211.282,02
Bancos	85.596,74	Depósitos	62.573,89
Vinculado	695.458,58		
Devedores Diversos	39.234,52		
Ativo Permanente	6.283.057,08	Passivo Permanente	544.168,42
Bens Móveis	3.261.363,33	Divida Fundada Interna	544.168,42
Bens Imóveis	3.021.693,75		
Bens de Nat. Industrial	-		
Créditos	160.681,06		
Dívida Ativa Tributária	160.681,06		
Valores Diversos	-		
Almoxarifado	-		
Soma do Ativo Real	7.264.027,98	Soma do Passivo Real	818.024,33
		Ativo Real Líquido	6.446.003,65
Total Geral	7.264.027,98	TOTAL GERAL	7.264.027,98

4.4.2 – Movimentação Patrimonial

Os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2015

No “Caixa” não consta valor conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa.

O saldo de devedores diversos confere com os relatórios apresentados.

No decorrer do exercício de 2015 o Município promoveu a incorporação de bens:

Bens Móveis	R\$	65.526,66
Bens Imóveis	R\$	0,00
Total	R\$	65.526,66

4.4.3 – Dívida Ativa

A Dívida Ativa apurada de cobrança em 31/12/2015 perfaz um total de R\$ 125.267,88 (principal). Apropriado o referido valor com saldo da dívida ativa, demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, deduzindo-se o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

recebido durante a execução orçamentária de 2015, apurou-se que o saldo da Dívida Ativa é de R\$ 160.681,06.

4.4.4 – Saldo Patrimonial

Em 2015, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 6.446.003,65 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil, tres reais e sessenta e cinco centavos).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações ativas	Valor	Variações passivas	Valor
Resultantes da Execução	13.943.101,90	Resultantes da Execução	11.972.701,73
Receita Orçamentária	12.790.545,86	Despesa Orçamentária	11.869.262,53
Receita Corrente	13.560.911,15	Despesa Corrente	11.165.142,91
Receita de Capital	964.675,00	Despesa de Capital	704.119,62
Deduções da Receita	-1.735.040,29	Inversão Financeira	103.439,20
		Amortização da Dívida	103.439,20
Mutações Patrimoniais	1.152.556,04	Mutações Patrimoniais	4.739,93
Aquisição Bens Móveis	579.336,34	Cobrança da Dívida Ativa	4.739,93
Const. Aquis. Bens Imóveis	469.780,50	Alienações de Bens	0,00
Amortização Dívida	103.439,20	Empréstimos Tomados	0,00
Independentes da Exec. Orç.	160.681,06	Independentes da Exec.	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	125.267,88	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
Atualização da Dívida Ativa	35.413,18	Desvalorização de Bens	0,00
Incorporação de Bens (doações)	0,00	Restabelecimento de Dívida Passiva	0,00
Total das Variações Ativas	15.256.338,99	Total das Variações Passivas	11.972.701,73
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	3.283.637,26
Total Geral	15.256.338,99	Total Geral	15.256.338,99

A) Mutações Patrimoniais Ativas e Passivas:

O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Permanente. Total de R\$ 65.526,66 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

Não houve incorporação de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por aquisição e construção conforme elemento da despesa 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos de despesa 4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida. R\$ 103.439,20 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

O total da baixa por Cobrança da Dívida confere com o total da receita arrecadada na rubrica 1930.00.00.00 – Receita da Dívida Ativa. R\$ 4.739,93 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)

Não ocorreu desincorporação de bens móveis por alienação conforme rubrica da receita 22.10.00.00 – Alienação de Bens imóveis.

B) Independentes da Execução Orçamentária – Ativas e Passivas

O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com o total apurado pelo Setor de Tributação. R\$ 125.267,88 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente a inscrição; R\$ 35.413,18 (trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos) referente a atualização da dívida ativa.

Não ocorreu baixa de bens por verificação, transferências e doações, de acordo com o Demonstrativo dos Bens desincorporados:

C) Resultado Patrimonial

Em 2015, apurou-se um superavit de R\$ 3.283.637,26 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)

4.4.5 - Demonstração da dívida fundada interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATO						
FAVORECIDO	SANDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	
INSS	258.160,84	-	341.295,78	70.536,31	-	528.920,31
BDMG	19.885,15	-	28.265,85	32.902,89	-	15.248,11
TOTAL	278.045,99	-	369.561,63	103.439,20	-	544.168,42

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.

Não existem empréstimos/financiamentos contraídos no exercício, conforme apresentada na Demonstração da Dívida Fundada.

O parcelamento de débito com INSS/BDMG, confere com o valor da emissão da dívida apresentados na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

Não houve cancelamento de saldo da Dívida Fundada Interna.

Conforme pode ser observado, o montante global da dívida consolidada encontra-se com o valor apurado de R\$ 278.045,99 (duzentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

4.4.6- Demonstração da dívida Flutuante

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
DESCRIÇÃO	SANDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTO A PAGAR PROCESSADO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Resto a Pagar 2012	5.979,14	-	-	-	5.815,18	163,96
Resto a Pagar 2013	32.342,28	-	-	-	25.344,50	6.997,78
Resto a Pagar 2014	1.181.808,18	-	-	-	1.180.747,25	1.060,93
Resto a Pagar 2015				203.059,35	-	203.059,35
Total RP Processado	1.220.129,60	-	-	203.059,35	1.211.906,93	211.282,02
RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Resto a Pagar 2012	623,92					623,92
Resto a Pagar 2013	155,87	-	-	-	-	155,87
Resto a Pagar 2014	66.645,86	-	-	-	7.168,67	59.477,19
Resto a Pagar 2015				337.912,33		337.912,33
Total RP Não Processado	67.425,65	-	-	337.912,33	7.168,67	398.169,31
DEPOSITOS - CONSIGNAÇÃO						
INSS	27.137,18			433.665,55	432.622,83	28.179,90
IRRF - CAMARA				7.986,47	7.986,47	-
PENSÃO ALIMENTICIA				28.834,26	28.834,26	-
EMPRESTIMO BRADESCO	4.010,20			85.375,58	82.465,55	6.920,23
EMPRESTIMO CAIXA	3.690,39			89.254,35	86.160,21	6.784,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PASEP SERVIDORES	7,12			58,19	58,19	7,12
OUTROS CONSGNADOS				27.004,88	27.004,88	-
CALÇÃO OBRAS FARMACIA	9,39			-	-	9,39
CALÇÃO OBRA UBS	20.672,72			-		20.672,72
ISS - CAMARA	19,20			-	19,20	-
OUTROS CONSIGNADOS - CAMARA	3,60			-	3,60	-
CALÇÃO REFORMA	20.212,23				20.212,23	-
TOTAL	75.762,03	-	-	672.179,28	685.367,42	62.573,89
TOTAL - GERAL	1.363.317,28	-	-	1.213.150,96	1.904.443,02	672.025,22

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses.

Todas as obrigações do município de curto prazo (Restos a Pagar, depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

4.4.7 – Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 30/12/2015 conferem com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de (extratos, declarações, carga patrimonial, portarias, certidões e outros documentos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

5 – Análise de cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito

Cumprimento dos limites e das condições para a realização de operações de crédito nos termos do art. 55, I, “d”, e III, “c” da LRF,

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

....

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

....

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

De acordo com a Resolução 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, o limite para a Dívida Consolidada Líquida dos Municípios, é de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos) da Receita Corrente Líquida.

TÍTULOS	VALORES EM 2014	VALORES EM 2015
Dívida Consolidada Líquida	88.791,30	62.573,89
Receita Corrente Líquida	11.077.578,90	11.825.870,86
Comprometimento da Receita Corrente Líquida - Resolução 40, art. 3º e 4º, Senado Federal	0,80%	0,53%
Valor Permissão 1,20% da Receita Corrente Líquida - Resolução 40, art. 3º e 4º, Senado Federal	13.293.094,68	14.191.045,03

DEMONSTRATIVO DE LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - 2015	
Apuração do Cumprimento dos Limites Valor % sobre a RCL	VALORES
Receita Corrente Líquida – RCL –	11.825.870,86
Operações Vedadas (III)	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (IV) = (IA + III)	62.573,89
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para As Operações de Crédito Internas E Externas	14.191.045,03
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Por Antecipação da Receita Orçamentária	13.191.045,03
Total Considerado para Contratação de Novas Operações de Crédito	14.128.471,14
Operações de Créditos Realizadas	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

5.1 - Cumprimento dos limites e condições para a realização de Operação de Crédito.

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício de 2015.

6 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em resto a pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

RESUMO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR INSCRITOS - 2015

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE 31/12/2015	RP PROCESSADO 31/12/2015	RP NÃO PROCESSADO 31/12/2015	TOTAL DO RP	SALDO DISPONIBILIDADE
1.00	Recursos Ordinários	74.937,37	99.174,35	31.798,77	130.973,12	-56.035,75
1.01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.	3.573,36	14.351,83	3.802,42	18.154,25	-14.580,89
1.02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.	2.965,72	40.360,01	28.191,99	68.552,00	-65.586,28
1.17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP).	66.895,68	2.517,13		2.517,13	64.378,55
1.19	Transferências do FUNDEB (40%) para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.	1.159,81	2.457,00		2.457,00	-1.297,19
1.22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação.	251.511,18	8.850,00	15.664,75	24.514,75	226.996,43
1.23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.	108,74			0,00	108,74
1.24	Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.	211.749,57		247.543,01	247.543,01	-35.793,44
1.29]Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).	8.855,47	1.152,00	115,98	1.267,98	7.587,49
1.42	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social.	40.169,85			0,00	40.169,85
1.43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	7.480,35			0,00	7.480,35
1.44	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	5.692,07		3.160,00	3.160,00	2.532,07
1.45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	5.021,56			0,00	5.021,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1.47	Transferência do Salário-Educação.	9.133,80			0,00	9.133,80
1.48	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.	13.461,31	26.232,43	746,10	26.978,53	-13.517,22
1.50	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.	66.235,84		3.722,00	3.722,00	62.513,84
1.55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.	1.644,27		751,31	751,31	892,96
1.56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).			2.416,00	2.416,00	-2.416,00
TOTAL GERAL		770.595,95	195.094,75	337.912,33	533.007,08	237.588,87

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.00	Recursos Ordinários	1014210-7	356,67	01	05/01/2015	GOVERNADOR VALADARES PREFEITURA	306,45	
		1041103-5	22.650,31	106	05/01/2015	CEMIG COMPANHIA DE ENERGIA ELET.	378,99	
		1031372-6	232,56	140	05/01/2015	AMCOV	2.500,00	
		1031430-7	1.050,33	142	05/01/2015	CEMIG COMPANHIA DE ENERGIA ELET.	147,39	
		1031435-8	1.129,79	94	12/01/2015	JOÃO FLOR DE FARIAS	1.100,00	
		1038966-6	610,46	95	12/01/2015	LOURISMAR ALVES DOS SANTOS	400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1039271-5	18,10	114	13/01/2015	TNL PCS AS	153,28	
14211-5	86,84	116	13/01/2015	TNL PCS AS	752,46	
24288-8	1.078,53	117	13/01/2015	TNL PCS AS	141,95	
283144-9	689,36	118	13/01/2015	TNL PCS AS	225,31	
1012-0	1.544,86	119	13/01/2015	TNL PCS AS	124,16	
1034622-5	3,84	120	13/01/2015	TNL PCS AS	1.730,15	
10611-1	20.684,99	121	13/01/2015	TELEMAR NORTE LESTE AS - OI FIXO	101,14	
10741-0	35,25	123	13/01/2015	TELEMAR NORTE LESTE AS - OI FIXO	133,28	
12-0	50,00	127	13/01/2015	TELEMAR NORTE LESTE AS - OI FIXO	121,98	
14880-6	3.685,90	128	13/01/2015	TELEMAR NORTE LESTE AS - OI FIXO	75,48	
611-1	50,00	158	13/01/2015	MARGARIDA ANTÔNIA DA SILVA	500,00	
507203-4	17.515,78	319	28/01/2015	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	5.000,00	
507206-9	2.349,90	299	30/01/2015	KONNET INFORMÁTICA LTDA	1.575,00	
456-4	1.113,90	261	02/02/2015	MARIA DAS GRAÇAS PASSOS	250,00	
		301	02/02/2015	SIQUEIRA WERNECK E SALMEN ADVOGADOS - ME	6.400,00	
		259	03/02/2015	CEMIG COMPANHIA DE ENERGIA ELET.	202,19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		717	19/03/2015	LOGUS CONTABILIDADE PUBLICA	5.000,00	
		719	23/03/2015	LOGUS CONTABILIDADE PUBLICA	8.700,00	
		738	26/03/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.948,98	
		634	30/03/2015	SUPORTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	3.000,00	
		727	08/04/2015	JOSE NICOLAU DOS REIS	300,00	
		795	23/04/2015	RKM INFORMÁTICA LTDA ME	128,60	
		817	23/04/2015	DIRCEU MATHIAS DE ALMEIDA	2.000,00	
		1230	02/07/2015	GERALDO AMPARO DA SILVA	8.900,00	8.900,00
		1360	16/07/2015	MODESTO PRODUÇÕES E EVENTOS	1.880,00	1.880,00
		1396	30/07/2015	CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA	1.350,00	
		1664	01/09/2015	SOS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6.760,00	
		1688	10/09/2015	FORTALEZA TERRA PLANAGEM	5.160,00	
		1943	08/10/2015	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FORTALEZA LTDA	2.148,90	
		1945	08/10/2015	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FORTALEZA LTDA	2.178,80	
		1946	08/10/2015	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FORTALEZA LTDA	3.241,20	
		1947	08/10/2015	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FORTALEZA LTDA	1.991,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		1948	08/10/2015	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FORTALEZA LTDA	2.146,60	
		1949	08/10/2015	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FORTALEZA LTDA	5.265,00	
		1960	13/10/2015	MARIA JOSÉ MIRANDA DA COSTA	2.000,00	
		2047	04/11/2015	ADAIL CALDEIRA DE SOUZA	200,00	
		2123	10/11/2015	ALIMENTOS VALE DO AÇO LTDA	1.697,50	
		2181	24/11/2015	FUNERÁRIA GV LTDA ME	2.600,00	
		2182	24/11/2015	FUNERÁRIA GV LTDA ME	172,00	
		2373	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	399,23	
		2374	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	1.136,62	
		2376	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	816,51	
		2377	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	635,87	
		2378	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	2.854,45	
		2383	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	449,00	
		2384	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	119,00	
		2385	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	178,00	
		2386	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	27,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		2387	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	27,50	
		2389	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	1.641,87	
		2391	03/12/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	620,13	
		2435	15/12/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	885,90	
		2436	15/12/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	620,13	
		2510	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	705,88	705,88
		2511	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	104,00	
		2512	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	1.168,17	1.168,17
		2518	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	5.462,35	5.462,35
		2519	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	119,00	
		2520	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	892,12	892,12
		2521	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	55,00	
		2522	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	688,18	688,18
		2523	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	1.762,09	1.762,09
		2524	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	168,00	
		2528	21/12/2015	KONNET INFORMÁTICA LTDA	225,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

			2399	22/12/2015	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	550,00	
			2432	24/12/2015	CTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	960,00	
			2434	24/12/2015	CTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.160,00	
			2448	30/12/2015	TRANSPORTADORA IRMÃS SILVA LTDA - ME	9.960,00	9.960,00
			2481	30/12/2015	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - EFETIVOS	2.004,26	
			2506	30/12/2015	GELZON PINHEIRO DA SILVA	1.048,89	
			2535	30/12/2015	RANIERE PAINS ANDRADE	60,00	
			2538	30/12/2015	PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	379,98	379,98
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		74.937,37	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			99.174,35	31.798,77
			TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				130.973,12

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1.01	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	400742	1.058,00	110	13/01/2015	CEMIG COMPANHIA DE ENERGIA ELET	5.286,17	
		1040074-2	2.515,36	113	13/01/2015	TNL PCS SA	277,71	
				124	13/01/2015	TELEMAR NORTE LESTE AS - OI FIXO	124,38	
				125	13/01/2015	TELEMAR NORTE LESTE AS - OI FIXO	180,97	
				166	13/01/2015	RAFAELA MARINHO FARIAS	500,00	
				307	30/01/2015	KONNET INFORMÁTICA	900,00	
				2200	02/12/2015	ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA	1.975,10	
				2513	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA		330,71
				2514	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA		1.713,71
				2515	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	750,50	
				2392	21/12/2015	WPR INFORMÁTICA	1.798,00	
				2418	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	984,00	
				2444	29/12/2015	SEBASTIÃO MAGALHAES SILVA - ME	1.575,00	
				2539	30/12/2015	PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP		1.758,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			3.573,36	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			14.351,83	3.802,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	18.154,25
--	--	---	------------------

ONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1030801-3	2.965,72	138	05/01/2015	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISDOCE	316,00	
				93	12/01/2015	VALDEIR JOSÉ DE ANDRADE FARIAS	500,00	
				112	13/01/2015	TNL PCS SA	1.909,27	
				115	13/01/2015	TNL PCS SA	327,20	
				126	13/01/2015	TELEMAR NORTE LESTE SA - OI FIXO	354,91	
				282	06/02/2015	YENIA INES RIVERO SOBREDO	700,00	
				826	04/05/2015	MONIQUE GONÇALVES FLOR	20.000,00	
				2125	11/11/2015	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	507,50	
				2186	26/11/2015	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	804,00	
				2380	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	4.464,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		2381	01/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	97,50	
		2371	14/12/2015	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.888,20	
		2516	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA		5.997,62
		2517	15/12/2015	AUTO POSTO ALICE LTDA	115,00	
		2529	15/12/2015	DROGARIA NIQUINHO LTDA		13.821,28
		2530	15/12/2015	DROGARIA NIQUINHO LTDA		4.806,56
		2427	24/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	290,00	
		2428	24/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	725,00	
		2429	24/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.080,00	
		2430	24/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	290,00	
		2431	24/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	480,00	
		2433	24/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	984,00	
		2508	30/12/2015	ANALAB LABORATÓRIO ANALISES CLÍNICAS LTDA-ME		316,53
		2526	30/12/2015	COLEFAR LTDA-ME		550,00
		2542	30/12/2015	ELAINE ELIRENE DIAS DA SILVS		2.700,00
		2543	30/12/2015	CLEIDIANE REIS DE MOURA	527,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	2.965,72	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS	40.360,01	28.191,99
		TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		68.552,00

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS					
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDA DE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015	
1.17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1044096-5	45864,34	1165	03/06/2015	OTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2.517,13		
		2292-4	20831,34						
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			66.695,68	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			2.517,13	-	
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				2.517,13	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDA DE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1022685-8	1.159,81	2236	02/12/2015	SEBASTIÃO MAGALHAES SILVA - ME	2.457,00	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			1.159,81	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			2.457,00	-
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			2.457,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDA DE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1039272-3	184.988,16	2419	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.512,00	
		1041078-0	62.859,18	2420	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	756,00	
		1041617-7	2.424,29	2421	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.912,00	
		41747-5	1.239,55	2422	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.990,00	
				2423	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.110,00	
				2424	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	498,00	
				2425	23/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	740,00	
				2426	24/12/2015	CST PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	332,00	
				2447	30/12/2015	MILTON PEREIRA DA SILVA		1.741,50
				2449	30/12/2015	TRANSPORTADORA IRMAS SILVA LTDA - ME		9.960,00
				2450	30/12/2015	TRANSPORTADORA IRMAS SILVA LTDA - ME		3.963,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	251.511,18	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS	8.850,00	15.664,75
		TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	24.514,75	

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE E 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.24	Transferencias de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	19629-0	75,34	918	07/05/2015	CONSTRUTORA MACIEL LTDA		247.543,01
		1039378-9	62.288,75					
		40209-5	23,40					
		1040209-5	11.246,36					
		42006-9	4.846,76					
		801000-8	23,49					
		10442-4	1.877,98					
		10715	131.367,49					
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			211.749,57	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	247.543,01
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			247.543,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDA DE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1035595-x	1.565,00	2234	02/12/2015	SEBASTIÃO MAGALHAES SILVA - ME	252,00	
		1035585-2	51,22	2527	21/12/2015	KONNET INFORMÁTICA LTDA	900,00	
		1035584-4	4.027,24	2540	30/12/2015	PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP		115,98
		1038970-8	1.212,01					
		102199-0	2.000,00					
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			8.855,47	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			1.152,00	115,98
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				1.267,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS					
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015	
1.48	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1029647-3	7.691,64	2235	02/12/2015	SEBASTIÃO MAGALHAES SILVA - ME	252,00		
		1030797-1	12,85	2507	03/12/2015	ERICA KELE NUNES LIMA	3.044,83		
		1033034-5	2.019,56	2292	07/12/2015	BRAZSILK - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	3.114,40		
		1040072-6	55,55	2314	14/12/2015	CARVALHAIS & VIANA DISTR. DE PROD. HOSP. E ODONT. LTDA ME	2.690,00		
		1041315-1	3.331,85	2372	16/12/2015	KONNET INFORMATICA LTDA	16.006,20		
		1042079-4	133,28	2394	21/12/2015	PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1.125,00		
		1642006472-6	166,58	2541	30/12/2015			746,10	
		1060000472-6	50,00						
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			13.461,31	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			26.232,43	746,10	
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				26.978,53	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.50	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1036665-x	1.933,37	2294	07/12/2015	ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA		3.722,00
		1042385-8	31.864,75					
		1029649-X	32.437,72					
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			66.235,84	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	3.722,00
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				3.722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE DE 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1043174-5	1.644,27	2509	30/12/2015	ANALAB LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME		211,31
				2525	30/12/2015	DISTRIBUIDORA BIOMASTER LTDA - ME		540,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			1.644,27	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	751,31
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				751,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE E 31/12/2015	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2015	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2015
1.56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			2111	06/11/2015	NEUMARA APARECIDA DA SILVA		840,00
				2112	06/11/2015	PAULO SERGIO ARANTES		788,00
				2114	09/11/2015	WANDER BARBOSA MARTINS		788,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES				DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	2.416,00
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				2.416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

7 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos	
(Face ao Disposto pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)	
I) - DESPESA	
I-1) DESPESA - PREFEITURA	
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31.90.01.02 - Aposentadoria Custeadas com Recursos Ordinário do Tesoura	187.734,72
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.894.046,74
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	3.060.680,47
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	930.640,05
SUB-TOTAL	6.073.101,98
I-2) DESPESA - CÂMARA	
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	32.623,07
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	386.100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	95.135,99
SUB-TOTAL	513.859,06
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	6.586.961,04
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	187.734,72
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	6.399.226,32
II) - RECEITA	
Receita Corrente do Município	13.560.911,15
(-) Receita Corrente Intra-orçamentárias	
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.735.040,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	11.825.870,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO		
Aplicado no Exercício	%	R\$
Prefeitura	49,77%	5.885.367,26
Câmara	4,35%	513.859,06
Município		
Aplicado no exercício	54,11%	6.399.226,32
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	
Excedente	0,00%	

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

O relatório de Gastos com Pessoal demonstra que o Poder Executivo obedeceu o limite nos gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

8.1 – Receita

ANEXO XIV			
<i>Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CF, Lei Federal n° 9.394/96, EC 53/06 e MP 339/06)</i>			
Exercício:	2015	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Município: S. G. da Piedade
		No Mês	Até o Mês
01 - Receitas			
A - Impostos			
11120200	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.071,99	6.071,99
11120410	Imposto de Renda das Pessoas Físicas	-	-
11120430	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	103.616,26	103.616,26
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.437,34	1.437,34
11120800	Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de	33.654,63	33.654,63
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	123.840,72	123.840,72
Subtotal		268.620,94	268.620,94
B - Transferências Correntes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

17210102	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.975.838,39	6.975.838,39
17210103	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Mês de Dezembro	305.886,18	305.886,18
17210104	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Mês de Julho	82.562,29	82.562,29
17210105	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.277,12	6.277,12
17210901	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/6	10.444,66	10.444,66
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.567.799,29	1.567.799,29
17220102	Cota-parte do IPVA	86.605,84	86.605,84
17220103	Cota-parte do IPI sobre Exportação	28.243,14	28.243,14
Subtotal		9.063.656,91	9.063.656,91
C - Outras Receitas Correntes			
19113800	Multas e Juros de Mora do IPTU	79,67	79,67
19113900	Multas e Juros de Mora do ITBI	-	-
19114000	Multas e Juros de Mora do ISSQN	-	-
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	-	-
19131100	Multas e Juro de Mora da Dívida Ativa do IPTU	-	-
19131200	Multas e Juro de Mora da Dívida Ativa do ITBI	-	-
19131300	Multas e Juro de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	-	-
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.739,93	4.739,93
19311200	Receita da Dívida Ativa do ITBI	-	-
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	-	-
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	-	-
Subtotal		4.819,60	4.819,60
02 - Total das Receitas (A + B + C)		9.337.097,45	9.337.097,45
03 - Valor Legal de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00%	2.334.274,36
04 - Valor da Despesa		6,98%	651.337,88
05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		18,58%	1.735.040,29
06 - Aplicação no Exercício		2.386.378,17	2.386.378,17
		25,56%	25,56%
07 - Superávit/Défict		R\$ 52.103,81	R\$ 52.103,81
		0,56%	0,56%

A manutenção do desenvolvimento do ensino no exercício de 2015, atendeu as exigências constitucionais.

Nos termos do art. 212 da Constituição Federal o município aplicou 25.56 % das receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

de impostos e transferências, conforme demonstra nos registros da contabilidade no exercício de 2015.

8.2 – Despesa

O valor registrado na Contabilidade, relativo às despesas efetivamente com o ensino no exercício de 2015 foi de R\$: 3.514.914,86 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e quatorze reais, oitenta e seis centavos) sendo R\$: 533.677,68 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente a despesas pagas com receitas de impostos e transferências dos recursos próprios da educação, o valor de R\$ 1.665.024,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte quatro reais, setenta e cinco centavos) referente a deduções para formação do FUNDEB, mais o valor de R\$ 1.207.662,03 (hum milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos) referente a despesas pagas com recursos de programas da educação e, R\$ 1.773.575,15 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) com recursos do FUNDEB, conforme demonstra quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	MDE Rec. Próprio	FUNDEB	PROGRAMAS
12 – Educação – 122 – Administração Geral	259.012,81	23.718,42	398.813,81
12 – Educação – 306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	191.160,91
12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental	376.856,06	1.680.661,61	524.762,31
12 – Educação – 364 – Ensino Superior			92.925,00
12 – Educação – 365 – Educação Infantil	9.273,30	104.308,57	0,00
12 – Educação – 366 – Educação de Jovens e Adultos	0,00	91.090,97	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	1.735.040,29		0,00
TOTAL GERAL	2.386.378,17	1.899.779,57	1.207.662,03

Apurou-se a aplicação de 25.39% da Receita Base de Cálculo (R\$: 8.337.248,62), tendo o Município no exercício de 2015, cumprido o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

8.3 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Lei Federal n. 11.494/07).

8.3.1 - Receitas

O valor registrado na Contabilidade referente às receitas do FUNDEB conferem com o demonstrado nas conciliações bancárias. Foi recomendado pela Controladoria que no sentido de organizar e manter o controle das parcelas de 40% e 60% e para efeito de vinculação de gastos, que mantivesse duas contas bancárias intituladas “DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

DE CUSTEIOS 40%” “DESPEAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%”.

Os valores correspondentes ao complemento dos demais impostos (25% dos impostos que compõem a receita tributária do Município e os juros e multas provenientes de impostos), mais os complementos das demais transferências constitucionais (5% do FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI) sejam depositados na conta órgão (FUNDO – MDE) para o custeio das demais despesas acessórias na manutenção do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

A conta - FUNDEB, Banco do Brasil nº. 022.685-8 registrou um salto para o mês seguinte de R\$: 57.395,44 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado a baixo:

Saldo Bancários

DESCRIÇÃO	SALDO DE 2014	Receita Transferida no 2015	TOTAL	GASTO / TRANSF.	SALDO
FUNDEB – 22685-8	57,395,44	1.833.364,54	1.843.543,94	1.899.779,57	1.159,81
TOTAL	576395,44	1.833.364,54	1.843.543,94	1.899.779,57	1.159,81

8.3.2 - Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB encontravam organizados conforme determinado pela Controladoria. Os pagamentos de profissionais do magistério com recursos do FUNDEB no exercício de 2015 registraram um valor de R\$ 1.142.368,61 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sessenta e um centavos).

Apurou-se, a aplicação de R\$ 684.841,53 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) nas atividades de custeio (40%) da educação básica com recursos do FUNDEB no exercício de 2015. Os documentos comprobatórios encontravam-se nas pastas após visita in loco, conforme orientação do Controle Interno.

8.3.3 - Aplicação mínima de 60% na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública - art. 22 da Lei Federal nº. 11.494/2007.

Ressaltamos que os gastos do exercício do FUNDEB 60% ficou acima do que determina o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

8.3.4 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O Município constituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB por legislação específica Lei Municipal nº. 002/2007, 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Transferência e a Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Nos termos do art. 2º da citada lei o Conselho é composto por 10 (dez) membros, atendendo ao disposto no inciso IV do § 1º e no §º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007:

Recomendamos junto ao Conselho de Acompanhamento do FUNDEB que seja observada o cumprimento da legislação vigente, no termos da Lei Federal nº 11.494/2007, in verbis:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

Art. 25. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei poderão, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 26 (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

Diante do exposto recomendamos ao Conselho de Acompanhamento do FUNDEB a visita em loco para inspecionar as devidas despesas provenientes aos gastos com os recursos do FUNDEB, bem como emitir parecer dos gastos no encerramento do exercício, conforme determina a legislação vigente.

A Controladoria recomenda observância no ato da nomeação dos membros integrantes do conselho, se não estão impedidos legalmente, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007.

8.3.5 - Controle de Veículos

Verificou-se a existência no município de controle de combustível e quilometragem, com fechamento periódico, acatando a recomendação da Controladoria e contribuindo com a aferição da apropriação dessas despesas na Educação.

9 - Ações em Serviços Públicos de Saúde

9.1 – Receitas

O valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos na Saúde no exercício de 2015 é de R\$: 8.659.109,21 (oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais, vinte um centavos), conforme quadro abaixo:

ANEXO XIV				
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde				
(Art. 198, § 2, III da CF)				
Exercício:	2015	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Município: S. G. da Piedade	
			No Mês	Até o Mês
01 - Receitas				
A - Impostos				
11120200	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		6.071,99	6.071,99
11120410	Imposto de Renda das Pessoas Físicas		-	-
11120430	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		103.616,26	103.616,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		1.437,34	1.437,34
11120800	Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de		33.654,63	33.654,63
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		123.840,72	123.840,72
Subtotal			268.620,94	268.620,94
B - Transferências Correntes				
17210102	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios		6.975.838,39	6.975.838,39
17210103	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Mês de Dezembro		305.886,18	305.886,18
17210104	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Mês de Julho		82.562,29	82.562,29
17210105	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		6.277,12	6.277,12
17210901	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/6		10.444,66	10.444,66
17220101	Cota-Parte do ICMS		1.567.799,29	1.567.799,29
17220102	Cota-parte do IPVA		86.605,84	86.605,84
17220103	Cota-parte do IPI sobre Exportação		28.243,14	28.243,14
Subtotal			9.063.656,91	9.063.656,91
C - Outras Receitas Correntes				
19113800	Multas e Juros de Mora do IPTU		79,67	79,67
19113900	Multas e Juros de Mora do ITBI		-	-
19114000	Multas e Juros de Mora do ISSQN		-	-
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		-	-
19131100	Multas e Juro de Mora da Dívida Ativa do IPTU		-	-
19131200	Multas e Juro de Mora da Dívida Ativa do ITBI		-	-
19131300	Multas e Juro de Mora da Dívida Ativa do ISSQN		-	-
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU		4.739,93	4.739,93
19311200	Receita da Dívida Ativa do ITBI		-	-
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISSQN		-	-
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		-	-
Subtotal			4.819,60	4.819,60
02 - Total das Receitas (A + B + C)			8.948.648,98	8.948.648,98
03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde		15,00%	1.342.297,35	1.342.297,35
04 - Aplicação no Exercício			1.827.284,02	1.827.284,02
			20,42%	20,42%
05 - Superávit/Défict			R\$ 484.986,67	R\$ 484.986,67
			5,42%	5,42%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O quadro demonstra as receitas de convênios e programas recebidas do estado e da união, proveniente ao mês janeiro a dezembro de 2015.

Nas receitas vinculadas verificaram-se os seguintes valores:

Receitas de Programas Saúde		2015
00.17.21.33.00		1.006.203,57
TOTAL		782.735,55

9.2 – Despesas

10 – SAÚDE			
122		ADMINISTRACAO GERAL	
	1111	Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	379.577,56
		SUB - TOTAL	379.577,56
301		ATENCAO BASICA	
	1111	Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	2.455.730,22
		SUB - TOTAL	2.455.730,22
302		ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	1111	Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	9.054,77
		SUB-TOTAL	9.054,77
303		SUPORE PROFILATICO E TERAPÊUTICO	
	1111	Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	38.636,02
		SUB-TOTAL	38.636,02
304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	1111	Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	41.220,92
		SUB-TOTAL	41.220,92
305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	1111	Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	27.295,41
		SUB-TOTAL	27.295,41
TOTAL DAS DESPESAS			2.951.514,90

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as ações e serviços públicos de saúde encontram-se organizados conforme determinado pela Controladoria.

Foram solicitadas junto a Contabilidade para fazer cumprir as normas a serem observadas pelo Município para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

9.2.1 – Quadro de Aplicações com Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

	Empenho	Liquidado	Pago
Total da Despesa	2.951.514,90	2.918.103,50	2.851.511,06
Total da Despesa Dedutível	1.055.678,88	1.050.459,47	1.024.263,04
Total da Despesa exceto Convênios	1.895.836,02	1.867.644,03	1.827.248,02
Apuração do percentual aplicado em Saúde	Empenho	Liquidado	Pago
Impostos e Transferências - Base de Calculo	8.948.648,98		
Despesas executadas	1.895.836,02	1.867.644,03	1.827.248,02
Percentual aplicado no período	21,19%	20,87%	20,42%
Mínimo a Aplicar	15,00%	15,00%	15,00%
Percentual aplicado a maior/menor	6,19%	5,87%	5,42%

O valor registrado na Contabilidade no exercício de 2015, relativo aos gastos com as ações e serviços públicos de saúde, foi de R\$ 3.347.744,41 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, quarenta e um centavos). Os valores informados foram extraídos dos quadros contábeis.

Constatou-se que o município deveria repassar no exercício o montante de R\$ 1.986.094,37 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) ao órgão responsável pela saúde, valor esse superior ao mínimo exigido no inciso III do art. 77 do ADCT da Constituição da República/88.

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

9.3 - Controle de Veículos

Verificou-se a inexistência no município de controle de combustível e quilometragem, com fechamento periódico, contrariando as recomendações da Controladoria, o que prejudica a aferição da apropriação dessas despesas na Saúde.

10 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Cumprimento das condições para a utilização dos recursos da receita de alienações de bens nos termos do art.44 e 50,VI, da Lei Complementar 101/00

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

...

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

...

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS					
Face ao disposto pelos artigos 44 e 50,VI, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000					
Saldo Anterior de bancos					0,00
Recursos Oriundos da Alienação de Bens					0,00
Rendimentos de Aplicação Financeiras					0,00
Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Alienações de Bens					0,00
Saldo da Operações					0,00
Saldos Bancários		Saldo Ant.	Entrada	Saída	Saldo
Conta		0,00	0,00	0,00	0,00

Com relação a arrecadação de Receitas de Alienações de Bens, observamos que não ocorreu a arrecadação no exercício de 2015, conforme balancete da receita orçamentária.

11 - Repasses ao Legislativo Municipal

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, combinados com art. 8º da Lei Complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% (*sete por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Os limites estampados no texto da Constituição Federal subsidiam a elaboração do quadro de cotas do Poder Legislativo. O art. 29-A da Carta Magna define que o repasse deverá obedecer a um percentual aplicado sobre a receita arrecadada no exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

anterior, conforme o número de habitantes, podendo estes valores serem solicitados em quantias menores. Mas o § 1º do mesmo artigo condiciona ao Presidente da Câmara solicitar o valor máximo permitido, tendo em vista que o limite com os gastos com a folha de pessoal está restrito aos 70% do valor repassado.

Para efeito de cálculo, considera-se o Balanço consolidado em 31 de dezembro. Os repasses mensais deverão obedecer rigorosamente à programação aprovada pelo quadro de cotas, observando os limites impostos pela Constituição Federal, assim exemplificado:

PREVISÃO REPASSE CÂMARA SÃO GERALDO DA PIEDADE - 2015				
TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2014	TOTAL	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU	7.811,57	7.811,57	546,81	45,57
IRRF	167.964,59	167.964,59	11.757,52	979,79
ITBI	7.441,96	7.441,96	520,94	43,41
ISSQN	34.908,24	34.908,24	2.443,58	203,63
TAXAS	20.899,12	20.899,12	1.462,94	121,91
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM/IPI	6.437.793,69	6.437.793,69	450.645,56	37.553,80
ITR	4.216,08	4.216,08	295,13	24,59
ICMS	1.589.604,68	1.589.604,68	111.272,33	9.272,69
IPVA	55.380,11	55.380,11	3.876,61	323,05
IPI	22.570,09	22.570,09	1.579,91	131,66
Lei 87/86	11.078,14	11.078,14	775,47	64,62
Dívida Ativa Tributária	8.112,92	8.112,92	567,90	47,33
Juros e Multas DAT	51,75	51,75	3,62	0,30
SOMA	8.367.832,94	8.367.832,94	585.748,31	48.812,36
(+) Gastos com Inativos no ano anterior				-
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2015				585.748,31
(=) Duodécimo Mensal				48.812,36

Dotações Orçamentárias para 2015	700.000,00
Mensal – Dotações	58.333,33

11.1 – Cronograma de Repasses ao Legislativo

Data	HISTORICO	Credito	Débito	Acumulado
20/01/2015	Repasso Concedido		51.193,73	51.193,73
20/02/2015	Repasso Concedido		51.193,73	102.387,46
20/03/2015	Repasso Concedido		51.193,73	153.581,19
22/04/2015	Repasso Concedido		51.193,73	204.774,92
20/05/2015	Repasso Concedido		51.193,73	255.968,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

19/06/2015	Repasse Concedido		51.193,73	307.162,38
20/07/2015	Repasse Concedido		51.193,73	358.356,11
21/08/2015	Repasse Concedido		51.193,73	409.549,84
18/09/2015	Repasse Concedido		51.193,73	460.743,57
20/10/2015	Repasse Concedido		51.193,73	511.937,30
20/11/2015	Repasse Concedido		51.193,73	563.131,03
18/12/2015	Repasse Concedido		51.193,73	614.324,76
31/12/2015	Encerramento de Contas da Receita	614.324,76		
Total da Conta		614.324,76	614.314,76	

12 - Aplicação de Recursos Públicos Realizada por entidades de direito privado

O Município não repassou nenhum recurso a entidades de direito privado no exercício de 2015.

13 - Controle dos Bens Patrimoniais - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, por meio de suas Unidades Administrativas, estão obrigados a partir de 01 de janeiro de 2015, desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos dos Decretos nº 035, 036 e 037 de 01 de agosto de 2015, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como os Princípios de Contabilidade.

O Sistema de Controle Interno intensificou a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se refere às máquinas e veículos, exigir dos responsáveis controle e responsabilidade quanto à manutenção, limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais.

Buscando ser atendidas as exigências do artigo 106 da Lei Federal nº:4.320/64, como segue:

Art. 106 - A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º - Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

2º - As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º - Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

É constituída uma comissão especial de avaliação para o levantamento do patrimônio municipal, atribuindo a responsabilidade dos bens aos servidores que possuem a guarda dos mesmos. O resultado final do inventário analítico foi confrontado com o valor constante do Balanço Patrimonial. Portanto, o Executivo tem consciência destas responsabilidades e está implantando todos os procedimentos de conformidade com a legislação, tendo em vista que também sua responsabilidade a consolidação do Balanço Patrimonial.

Foi implantado Sistema Informatizado para registro e controle do patrimônio no exercício de 2015.

14 - Termos de Parcerias firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

O Município não firmou termos de parceria e participação em consórcio público no exercício de 2015.

15 – Remuneração dos Agentes Políticos no exercício de 2015

O Prefeito, Vice-Prefeito foram remunerados nos termos do Decreto nº 003/2012, de 30 de agosto de 2012. O texto do citado decreto contempla revisão geral aos agentes políticos através de índice apurado pelo IPCA do IBGE.

Os Secretários Municipais foram remunerados nos termos do Decreto nº 003/2012, de 30 de agosto de 2012. O texto do citado decreto contempla revisão geral aos agentes políticos através de índice apurado pelo INPC.

Os Subsídios dos agentes políticos foram **fixados em 2012** para vigorar a partir de janeiro de 2013. Portanto, só podem sofrer revisão geral no exercício de 2013 ou serem recompostos das perdas verificadas no período de 01 de janeiro ao mês em evidência, não em período inferior a doze meses, não houve revisão no exercício de 2015.

16 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

O Controle Interno intencificou a fiscalização e pode atestar que as informações do Modulo Planejamento e Modulo Acompanhamento Mesal do exercício de 2015 foram enviadas nos prazos por meio do sistema informatizado de contas dos municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do artigo 4º e do caput do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE/MG, de acordo recibos de envios arquivados.

17 - No caso de o município possuir regime próprio de previdência social (RPPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O Município de São Geraldo da Piedade-MG, não possui regime próprio de previdência social, é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

18 - Conclusão

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Controladoria, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

É o parecer.

São Geraldo da Piedade- MG, em 20 de fevereiro de 2016.

OZANI JOSE DA SILVA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31(trinta e um) dias do mês de dezembro de 2015, reuniu-se no encerramento do expediente às 16:00hs, na Tesouraria, da Prefeitura Municipal, os membros da Comissão de Conferência abaixo assinados, na presença do Sr. Prefeito, com a finalidade de proceder-se a conferência dos valores existentes do Executivo.

Aberto o cofre foi apresentado pela Secretaria de Orçamento e Finanças a existência de valores:

- Bancos/Prefeitura: **R\$ 770.395,95 (setecentos e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Lavrou-se o presente Termo que vai devidamente assinado e constante na Prestação de Contas.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, 31 de dezembro de 2015.

OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS
Prefeito

LUCIA OLIVEIRA DE FARIAS
Secretária de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

C E R T I D ã O

Certifica conhecimento do relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade.

EU, **OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de São Geraldo da Piedade , Estado de Minas Gerais. Em cumprimento às Legislações pertinentes.

C E R T I F I C O, para os devidos fins de prova que, recebi do Sistema de Controle Interno do Município de São Geraldo da Piedade, o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, referente ao exercício de 2015, emitido em atendimento aos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 03/2015 do TCE/MG, ao disposto na Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contida, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Geraldo da Piedade – MG, 20 de fevereiro de 2016.

OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS
Prefeito